

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Requerimento nº de 2021
(Do Sr. Deputado Leonardo Monteiro)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão da Educação no Campo no país, e as previsões orçamentárias para o exercício 2022.

Senhor Presidente:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais e na forma do artigo 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, e convidados os representantes das instituições listadas abaixo, para debaterem a Educação no Campo no Brasil e as previsões orçamentárias para o exercício de 2022.

Convidados:

- CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares;
- FETRAF – Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar;
- MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra;
- UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- IFNMG – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais;
- Representação das Escolas Família Agrícola (IMEFA)
- Fórum Nacional de Educação do Campo – FONEC/ UNB
- Frente Parlamentar Mista em Defesa da Educação do Campo.
- Fórum Nacional de Educação Popular
- Ministério da Educação
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA

Justificação

Os movimentos pela Educação Popular e pela Educação do Campo trouxeram variadas inovações para os desafios rurais do Brasil.



Dentro do compromisso com o desenvolvimento rural sustentável e solidário, os movimentos trouxeram importantes contribuições e reflexões sobre o processo de construção da política de educação do campo, associada à educação popular e ao legado do educador Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira.

Referenciando-se no pensamento crítico, como matriz fundante da educação transformadora, estes movimentos assentaram suas bases na valorização do saber popular, bem como no exercício da democracia e no reconhecimento e respeito às diversidades dos sujeitos do campo, das florestas e das águas.

Estes movimentos questionaram também as teorias pedagógicas oficiais instrumentalistas, orientadas pela visão neoliberal, como única saída à educação dos trabalhadores.

Apontaram ainda, os limites das atuais políticas públicas de educação no campo, indicando desafios a serem enfrentados, por meio da troca de saberes a partir de estudos e pesquisas sobre o campo e sua gente.

Nessas discussões, a Escola do Campo entra como um espaço muito importante para a garantia dos direitos das comunidades. O modelo de educação rural, que hoje ainda é presente em diversas escolas, reproduz a cidade como o ideal a ser conquistado, colocando o campo como algo inferior. Na escola é onde se forma esse discurso, e nesse espaço podem ser construídas as condições para sua alteração.

Nesse sentido, as Escolas do Campo, em oposição ao modelo difundido nas escolas rurais, surgem com a disposição de viabilizar uma educação crítica e emancipatória para as comunidades, colocando o contexto social como discussão central.

Deste modo, essencial o questionamento quanto a aprovação da Emenda Constitucional 95, que instituiu o Teto de Gastos do Governo, pelo Congresso Nacional, que compromete gravemente a implementação das metas do Plano Nacional de Educação – PNE.

Em especial, esta medida compromete a Meta 20, que visa ampliação nos investimentos da União em educação pública, de forma a atingir o equivalente a 10% do PIB até 2024.



Por outro lado, o que temos visto são manobras a fim de garantir objetivos puramente eleitoreiros do atual Presidente da República, comprometendo o orçamento de diversos outros setores, como a educação, e em especial, a educação no campo.

Assim, a presente proposta de Audiência pretende abrir espaço na CLP para o debate do tema, trazendo para o Parlamento Brasileiro as reflexões acumuladas na sociedade, com vistas a aprimorar o modelo brasileiro de educação no campo e a garantia de seu financiamento.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2021.

LEONARDO MONTEIRO
DEPUTADO FEDERAL PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218514569300>





Requerimento **(Do Sr. Leonardo Monteiro)**

Senhor Presidente:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais e na forma do artigo 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, e convidados os representantes das instituições listadas abaixo, para debaterem a Educação no Campo no Brasil e as previsões orçamentárias para o exercício de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD218514569300, nesta ordem:

- 1 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 2 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 3 Dep. Padre João (PT/MG)

